



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 797/UFFS/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA/2017 - MANUAL DO CANDIDATO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica da UFFS - COREME/UFFS, *Campus* Passo Fundo e os Hospitais conveniados, HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO/RS e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO/RS, doravante denominados como campos de prática, tornam público, que de 13 de setembro de 2016 a 13 de outubro de 2016 estará aberto o período de inscrições para o processo seletivo dos programas de residência médica, com ingresso em 2017, conforme descrito a seguir.

**1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFFS**

**1.1** São oferecidas vagas nos Programas relacionados abaixo, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

**1.1.1** O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

**1.1.2** As vagas dos Programas de Residência Médica da COREME-UFFS/RS estão organizadas e condicionadas aos Campos de Prática previstos no item 1.2.

**1.1.3** No ato da inscrição, o candidato somente poderá se inscrever em 01 (um) Programa de Residência Médica da UFFS, bem como somente poderá se inscrever em 01 (um) cenário de prática da UFFS.

**1.1.4** Fica vedada a mudança de Programa de Residência Médica e de Campo de Prática durante o processo seletivo e durante o período de realização da residência.

**1.1.5** Conforme a Resolução CNRM n.º 4/2011, esse edital prevê reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar, conforme descrito no item 1.2.

**1.2 Programas de Residência Médica da COREME-UFFS/RS**

**1.2.1 Campo de Prática Hospital da Cidade de Passo Fundo**

Especialidade/Área de atuação	Nº de vagas	Duração/ano	Nº parecer e termo aditivo junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM
Alergia e Imunologia Pediátrica	02	02 anos	61/2016
Cancerologia Clínica	02	03 anos	1140/2013
Cardiologia	04	02 anos	280/2014
Cirurgia Geral	08	02 anos	599/2013
Cirurgia Vascular	02	02 anos	237/2012
Clínica Médica	09*	02 anos	723/2014
Gastroenterologia	01	02 anos	271/2014
Neurocirurgia	01	05 anos	98/2008
Obstetrícia e Ginecologia	04*	03 anos	273/2014
Ortopedia e Traumatologia	04*	03 anos	1112/2013
Pediatria	04	02 anos	272/2014
Psiquiatria	02	03 anos	401/2013
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03 anos	34/2016

(\*) **Vagas reservadas para o serviço militar:** Clínica Médica - 01 vaga, Obstetrícia e Ginecologia - 01 vaga, Ortopedia e Traumatologia - 02 vagas.

**1.2.2 Campo de Prática Hospital de Caridade de Carazinho**

Especialidade/Área de atuação	Nº de vagas	Duração/ano	Nº parecer e termo aditivo junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM
Clínica Médica	03	02 anos	716/2014





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### 1.2.3 Campo de Prática Hospital São Vicente de Paulo

Especialidade/ rea de atuação	Nº de vagas	Duração/ano	Nº parecer e termo aditivo junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM
Cancerologia Clínica	02	03 anos	1711/2014
Cancerologia Pediátrica	01	02 anos	166/2015
Cardiologia	04	02 anos	280/2014
Cirurgia Geral	08*	02 anos	599/2013
Cirurgia Vascular	03	02 anos	237/2012
Clínica Médica	10*	02 anos	723/2014
Dermatologia	02	03 anos	57/2016
Ecocardiografia	02	01 ano	43/2013
Gastroenterologia	03	02 anos	271/2014
Geriatria	02	02 anos	297/2014
Hematologia e Hemoterapia	01	02 anos	692/2014
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	02 anos	11/2014
Medicina da Família e Comunidade	03	02 anos	282-2014
Medicina de Urgência	02	01 ano	1208/2015
Medicina Intensiva	02	02 anos	1180/2014
Medicina Intensiva Pediátrica	02	02 anos	270/2014
Nefrologia	01	02 anos	732/2014
Neonatologia	03	02 anos	721/2014
Neurocirurgia	02	05 anos	98/2008
Neurologia	02	03 anos	292/2014
Obstetrícia e Ginecologia	05	03 anos	273/2014
Oftalmologia	03	03 anos	1037/2013
Ortopedia e Traumatologia	06*	03 anos	1112/2013
Otorrinolaringologia	01	03 anos	169/2015
Patologia	01	03 anos	1180/2013
Pediatria	07	02 anos	272/2014
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	03 anos	34/2016

**Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:**

**I - Com pré-requisito em Clínica Médica: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Medicina de Urgência e Nefrologia.**

**II - Com pré-requisito em Cirurgia Geral: Cirurgia Vascular.**

**III - Com pré-requisito em Cardiologia: Ecocardiografia e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.**

**IV - Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica.**

**V - Com pré-requisito em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia: Medicina Intensiva.**

**(\*) Vagas reservadas para o serviço militar: Cirurgia Geral - 04 vagas, Clínica Médica - 01 vaga, Ortopedia e Traumatologia - 01 vaga.**

## 2 DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e coordenação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Residência Médica da COREME-UFFS/RS designada por portaria do reitor.

**2.2** O processo seletivo da UFFS usará o Exame AMRIGS (prova escrita objetiva) como etapa única de seleção e de classificação, totalizando 100% da nota.

**2.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições desse Processo Seletivo.

**2.4** Eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame passarão a fazer parte do instrumento convocatório acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**2.5** As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 13 de setembro de 2016 a 13 de outubro de 2016.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**2.6** Procedimentos para realizar a inscrição no processo seletivo:

**2.6.1** O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB, o objetivo do Exame, o Programa de Residência Médica (PRM) de seu interesse com o respectivo Campo de Prática. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2016-2 com a taxa da Instituição que o candidato optou. No caso da instituição Universidade Federal da Fronteira Sul, o valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**2.7** Para efeito de desempate dos candidatos classificados no Exame AMRIGS, os critérios obedecerão a seguinte ordem:

**I** - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

**II** - Sorteio Público.

**2.7.1** O sorteio público será realizado nas dependências da UFFS, *Campus* Passo Fundo, no dia 15 de dezembro de 2016, a partir das 09h no seguinte endereço: *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 - Bairro Jardim América - Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida. A sessão é pública.

### 3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ITEM	ETAPAS	DATA E HORÁRIO
1	Período de Inscrições	13 de setembro a 13 de outubro de 2016
2	Data do Exame AMRIGS	13 de novembro de 2016
3	Sorteio público	15 de dezembro de 2016
4	Homologação da Classificação dos Candidatos	16 de dezembro de 2016
5	Primeira Chamada para Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	A partir de 09 de janeiro de 2017
6	Chamada para assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos dos candidatos com <b>Reserva de Vaga</b>	A partir de 09 de janeiro de 2017
7	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos.	12 de janeiro de 2017
8	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos dos candidatos com Reserva de Vaga	12 de janeiro de 2017
9	Segunda Chamada para Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	A partir de 16 de janeiro de 2017
10	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	19 de janeiro de 2017
11	Terceira Chamada para Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	A partir de 23 de janeiro de 2017
12	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	26 de janeiro de 2017
13	Primeira Chamada Presencial	A partir de 30 de janeiro de 2017
14	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	02 de fevereiro de 2017
15	Segunda Chamada Presencial	A partir de 13 de fevereiro de 2017
16	Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos	16 de fevereiro de 2017
17	Assinatura da Matrícula e do Contrato de Bolsa	De 01 a 03 de março de 2017
18	Início das atividades na UFFS e de residência médica nos hospitais.	01 de março de 2017

**3.1** Tendo em vista os prazos exíguos do cronograma do processo seletivo, alertamos para a necessidade de organização prévia de todos os documentos para a matrícula.

**3.2** A não entrega de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a assinatura do Termo de Adesão, o que implicará na perda da vaga.

**3.3** A não efetivação da matrícula implicará na perda de vaga.

### 4 DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

**4.1** A comprovação de conclusão do PROVAB deverá ser obrigatoriamente entregue no momento da realização da assinatura do Termo de Adesão, caso contrário o candidato será desclassificado do processo seletivo.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**4.2** No momento da inscrição do Exame AMRIGS, os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional de 10% por ano no processo seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica para o ano de 2017, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011.

## **5 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

**5.1** O candidato convocado deverá assinar o Termo de Adesão junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme datas previstas no item 3 do edital, exceto nas Chamadas Presenciais.

**5.2** Em caso de representação, por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica da UFFS/2017**, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

**5.3** No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha Cadastral preenchida (**ANEXO I**);

**5.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório do Locatário ou Proprietário;

**5.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.4** Carteira de Identidade -RG (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.5.1** Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (02 cópias)

**5.3.6** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);

**5.3.7** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.8** PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

**5.3.9** Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.10** Declaração Provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.11** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**5.3.12** Comprovante de dados bancários:

**I** - Número da conta corrente individual com **dígito verificador** (não pode ser conjunta, nem conta poupança), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

**II** - Número da agência com **dígito verificador** (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

**5.3.13** Foto 3 x 4 (2 fotos);

**5.3.14** Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia autenticada da última emissão);

**5.3.15** Comprovante de Conclusão do PROVAB (somente aos candidatos que declaram no ato da inscrição);

**5.4** Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico;

**5.5** Os candidatos com Reserva de Vaga assinarão o Termo de Adesão no dia 12 de janeiro de 2017.

**5.6** A não assinatura do Termo de Adesão e, ou, a não entrega dos documentos na data e na forma solicitada implicará na desclassificação imediata do candidato.

## **6 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- 6.1** De 01 a 03 de março de 2017, o candidato assinará sua matrícula e o contrato de bolsa.  
**6.2** A não assinatura da matrícula e, ou, do contrato de bolsa implicará na imediata desclassificação do candidato.  
**6.3** Para a realização da matrícula, o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica da UFFS.

## **7 DAS CHAMADAS PRESENCIAIS**

- 7.1** A matrícula para os programas de residência médica do presente edital ocorrerá também através de chamada presencial.  
**7.2** A sessão de chamada presencial acontecerá no *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 - Bairro Jardim América - Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, cujo horário será divulgado na convocação para a matrícula.  
**7.3** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por cenário de prática e por programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;  
**7.4** O candidato chamado e presente à sessão realizará a assinatura do Termo de Adesão imediatamente, por isso é necessário que o candidato traga toda a documentação (item 5 do edital) e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;  
**7.5** A chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que todos os candidatos aptos presentes forem chamados;  
**7.6** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por cenário de prática e programa de residência;  
**7.7** Nenhum candidato poderá acessar o prédio da UFFS onde ocorre a Chamada Presencial após o fechamento dos portões;  
**7.8** Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver de posse de todos os documentos exigidos nesse edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** O candidato, ao assinar e enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.  
**8.2** As datas do Cronograma do Processo Seletivo poderão sofrer alterações. As alterações serão informadas no site da UFFS.  
**8.3** O edital contém todas as informações necessárias para o processo seletivo. Para informações complementares, colocamos à disposição o número de telefone da COREME: (54) 33358516 e o e-mail: [coreme@uffs.edu.br](mailto:coreme@uffs.edu.br)  
**8.4** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a participação do candidato no processo seletivo.  
**8.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Residência Médica da COREME-UFFS/RS designada por portaria do reitor.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

Foto 3 x 4		
Nome:		
Sexo:	( <input type="checkbox"/> ) Masculino	( <input type="checkbox"/> ) Feminino
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Estado civil:	Data de nascimento:	
Nível escolaridade:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Cor/origem étnica:		
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
Deficiência física:	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Grupo:	Código:	
Quantidade de dependentes econômicos:		
<b>Endereço</b>		
Logradouro e N°:		
Complemento:		
Bairro:		
Município e UF:		
CEP:	Fone Fixo:	Fone Móvel:
<b>Dados Bancários</b>	Número da agência:	Nome da agência:
Banco:		
<b>Carteira de identidade</b>	Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:
N°:		
CPF:	Data de expedição:	PIS/PASEP:
<b>Título de eleitor</b>	Zona:	Seção:
N°:		
E-mail:		

